



Número do Processo: 043/23.
Comissão de Saúde, Saneamento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O
PROGRAMA AMAMENTAR. VOTO
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Dra. Trícia Barreto que “Institui o Programa Amamentar”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que institui uma importante medida cuja finalidade é estimular a amamentação, disponibilizando salas específicas para que as lactantes possam amamentar em um ambiente próprio e adequado, estimulando essa prática tão importante.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 62 de junho de 2023.

Vereador(a) Relator(a)
Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA